

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.



LEI Nº. 13

Dispõe sobre mudança do nome do Bairro Jacuí de Cima para "Bairro Planalto".

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a mudar o nome de "Jacuí de Cima" para o nome de "Bairro Planalto".

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de sua publicação.

MANDO, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

João Monlevade, 13 de janeiro de 1966.

O Prefeito,

A large, stylized handwritten signature of the Mayor, written over a horizontal line.

O Secretário, Contador,

A handwritten signature of the Secretary/Accountant, written over a horizontal line.